

matrícula

20683

ficha

1

São Paulo, 25. AGO. 1978

Imóvel: UM TERRENO à Rua AROABA, lado par, distante 37 m da esquina formada por essa rua com a Avenida Gastão Vidigal, Vila Leopoldina, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 22 m de frente para a rua AROABA, por 86,83 m da frente aos fundos, no lado esquerdo visto da rua 90,33 m no lado direito, e 22 m nos fundos, com a área de 1 954 m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado esquerdo com Esso Brasileira de Petróleo S/A, pelo lado direito com Manoel Soares de Almeida Sobrinho, s/m. e outros, e, pelos fundos com a Imobiliária e Desenvolvimento Sul América Ltda. (Contribuinte 082 589 0004 8 em área maior).

Proprietários: MANOEL SOARES DE ALMEIDA SOBRINHO (RG 110 212), do comércio, e s/m. JUREMA GARALDI DE ALMEIDA (RG 413 609), do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, (CPF 005 337 428-20); ALBERTO SOARES DE ALMEIDA (RG 331 706 e CPF 002 381 208-72), maior, solteiro, advogado; DEOCLECIANO DANTAS DE FREITAS (RG 199 839), do comércio, e s/m. OLINDA DE ALMEIDA FREITAS (RG 955 306), do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, (CPF 003 677 298-49); JOSÉ CARLOS BOSISIO (RG 143 322 e CPF 005 323 208-91), viúvo, do comércio, brasileiros, JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, engenheiro, e SYLVIO SOARES DE ALMEIDA, médico; todos domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 35 337 e R.1/19 553 deste Cartório.

A Oficial:

  
Maria Helena Leonel Garolfo

\* \* \*

R. 1 em 25. AGO. 1978

Pela escritura de 19 de julho de 1978 do 10º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 729, fls. 66), os Espólios de JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, e SYLVIO SOARES DE ALMEIDA, e os demais proprietários, venderam o imóvel pelo valor de R\$ 275 800,00, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A (CGC 61 230 165/0001 44), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

  
Maria Luna Vieira

\* \* \*

Av. 2 em -4. MAR. 1985

A requerimento do Banco América do Sul S/A., datado de 22 de fevereiro de 1985, fica constando a construção de UM PRÉDIO (avaliado em R\$ 791 488 858)

(continua no verso)

matrícula

20683

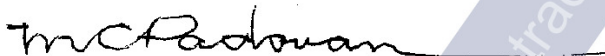
ficha

1

verso

que tomou o nº 488 da Rua ARDABA, conforme auto de conclusão nº 296/81 da Prefeitura desta Capital, tendo sido apresentado e arquivado o certificado de quitação nº 375 933, expedido pelo IAPAS - Vila Mariana, em 15 de dezembro de 1981.

A escrevente autorizada:




Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av.3 em **10 MAR.2000**

Da escritura referida no registro seguinte e certidão nº 006.984/00-2 consta que o imóvel acha-se lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal pelo nº 097.033.0008-1.

A escrevente autorizada:



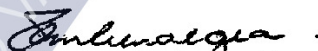
Célia Maria de Luna Egea

\* \* \*

R.4 em **10 MAR.2000**

Pela escritura de 31 de janeiro de 2000 lavrada no Cartório do 6º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.877, fls. 115) BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, já qualificado, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 2.020, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$1.514.000,00 a TRAIANUS S/A (CNPJ 03.410.509/0001-09) com sede nesta Capital, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.297, 3º andar.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

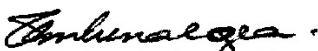
\* \* \*

R.5 em 30 de janeiro de 2004

### **VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 15 de dezembro de 2003 lavrada no Cartório do 16º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.747, fls. 225), TRAIANUS S/A, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Senador Feijó nº 205, 2º andar, sala C, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$1.911.258,00 a BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (CNPJ 60.942.638/0001-73), com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.000, 16º andar.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

\* \* \*

Continua na ficha 02

matrícula

20.683

ficha

02



São Paulo,

**R.6 - ARROLAMENTO DE BENS**

Em 7 de março de 2007 - (prenotação nº 308.247 de 02/03/2007)

Conforme ofício DEINFSP/DICAT nº 20/2007, expedido em 6 de fevereiro de 2007 pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo da Secretaria da Receita Federal, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, já qualificado, (Proc. Administrativo nº 13805-002.283/96-35), a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa SRF nº 26, de 6 de março de 2001, para os fins do art. 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente autorizada(o):

Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.7 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO**

Em 22 de março de 2013 - (prenotação nº 406.833 de 18/03/2013)

Nos termos do ofício nº 37/2013/DICAT/DEINF-SPO/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em 01/03/2013 pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras, **fica cancelado o arrolamento** objeto do R.6.

Escrevente Autorizada:

Eliane Moraes De Marco

\* \* \*

**Av.8 - INCORPORAÇÃO**

Em 27 de fevereiro de 2015 - (prenotação nº 439.172 de 25/02/2015)

Nos termos do requerimento mencionado na Av.9, procede-se a esta averbação, de acordo com o artigo 234 da Lei nº 6.404/76, para constar que em razão da **incorporação** do **BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A**, CNPJ nº 60.942.638/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, 213, 1º andar, São Paulo - SP, o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.015.105,00, passou a integrar o patrimônio do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, 1.374, São Paulo, conforme atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 31 de agosto de 2007, registradas na JUCESP sob nºs 472.320/12-9 e 472.319/12-7, em 29 de outubro de 2012, respectivamente. (CPEN emitida pela RFB sob nº 000022012-21100638, em 13 de abril de 2012, e Certidão Conjunta da PGFB/RFB emitida em 25 de abril de 2012). (Valor Venal de Referência: R\$4.376.075,00).

Escrevente Autorizado:

Renato Shodri Okumura

continua no verso



matrícula

**20.683**

ficha

**02**

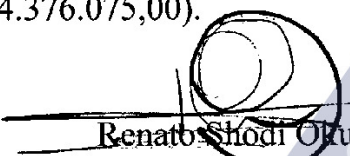
verso

### Av.9 – INCORPORAÇÃO

Em 27 de fevereiro de 2015 – (prenotação nº 439.172 de 25/02/2015)

A requerimento datado de 03 de fevereiro de 2015, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 234 da Lei nº 6.404/76, para constar que em razão da incorporação do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, já qualificado, o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.614.054,12, passou a integrar o patrimônio do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Bloco A, São Paulo – SP, conforme atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2009, registradas na JUCESP sob nºs 550.768/12-9 e 550.767/12-5, em 27 de dezembro de 2012, respectivamente. (CPEN emitida pela RFB em 26 de fevereiro de 2015, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014). (Valor Venal de Referência: R\$4.376.075,00).

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*